

Processo 59914/2022
Folha nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

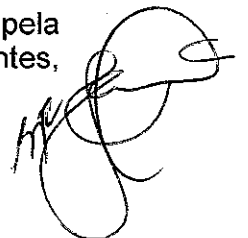
Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeados pela resolução nº 044/2023 de 01/02/2023, para a realização da sessão pública virtual referente ao **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 11030/22 (PE 162/22) E OUTROS, PARA 12(DOZE) MESES – SAC 527/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, credenciaram-se para o presente pregão, até a data limite para o credenciamento as seguintes empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; REPRESENTMULTIFARMA COMERCIO E AÇOES LTDA; MEDICOM RIO FARMA LTDA; ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; FERNANDA DAMASCENO LIMA; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME; RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS.

DAS PROPOSTAS: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, anexou proposta para o presente pregão, até a data limite para o mesmo as seguintes empresas: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI; FERNANDA DAMASCENO LIMA; MEDICOM RIO FARMA LTDA; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME; ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; REPRESENTMULTIFARMA COMERCIO E AÇOES LTDA;

DAS PRORROGAÇÕES: Considerando não haver proposta comercial para todos os itens, houve a necessidade de prorrogar os prazos para o dia 09/02/2023, não obtendo êxito, sendo prorrogado por mais uma vez para o dia 10/02/2023, não obtendo êxito, sendo prorrogado por mais uma vez para o dia 21/03/2023, não obtendo êxito.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Em análise preliminar realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolveram: **CLASSIFICAR** as empresas participantes,



Processo 59914/2022
Folha nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

nos itens apresentados, eis que se encontravam "em conformidade com as disposições editalícias".

DOS LANCES: A etapa de lances transcorreu normalmente conforme documentos anexos ao processo.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances e direito de preferência ME/EPP, a Pregoeira empreendeu negociação junto às empresas classificadas, não obtendo êxito em nenhum item.

DA DESCLASSIFICAÇÃO: Após a etapa de negociação, houve a necessidade de desclassificação: do item 01, da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; dos itens 08, 10 e 17, da empresa GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo em vista que as mesmas lançaram o valor do lance acima do estimado no edital e não houve redução, não havendo segundo colocado para os itens, sendo assim os itens foram FRACASSADOS.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira solicitou aos licitantes a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e conferida pela Pregoeira. Após análise da documentação a Pregoeira decidiu em **INABILITAR** as empresas GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e FERNANDA DAMASCENO LIMA, por não enviar a documentação de habilitação e a proposta readequada e em **HABILITAR** as demais empresas participantes, em todos os itens cotados, por atender as exigências editalícias.

Cumprir informar que foi convocado o segundo colocado para o item 02 e não há segundo colocado para o item 15, sendo considerado FRACASSADO.

DA NEGOCIAÇÃO ME/EPP E NEGOCIAÇÃO, APÓS INABILITAÇÃO: Após efetuar a convocação do segundo colocado, foi efetuada a negociação junto à empresa classificada, onde não se obteve êxito.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: As propostas definitivas das empresas habilitadas foram anexadas ao processo.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestações, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar as empresas que foram consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame nos itens a seguir descrito:

1) RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AMIODARONA 150 MG. 3 ML., CLORIDRATO DE	AMPOLA	16000	R\$ 2,11	R\$ 33.760,00
5	CEFALOTINA 1g	FRASCO	3600	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

2) MEDICOM RIO FARMA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AMPICILINA 500 MG. (AMPOLA)	FRASCO/AMPOLA	1800	R\$ 3,040	R\$ 5.472,00
12	HEPARINA 5.000 UI. 5 ML.	FRASCO	6000	R\$ 16,480	R\$ 98.880,00
13	METRONIDAZOL 5mg/ml - 100ml	FRASCO/AMPOLA	1200	R\$ 6,160	R\$ 7.392,00
VALOR TOTAL R\$ 111.744,00 (cento e onze mil setecentos e quarenta e quatro reais)					

3) EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CIPROFIBRATO 100 MG.	COMPRIMIDO	3600	R\$ 3,30	R\$ 1.944,00
11	GLICERINA SUPOSITORIO INFANTIL	UNIDADE	120	R\$ 0,30	R\$ 198,00
VALOR TOTAL R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)					

4) MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

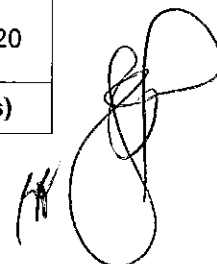
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	1200	R\$ 11,60	R\$ 13.920,00
VALOR TOTAL R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)					

5) ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	MUPIROCINA 20MG/G - 15G	TUBO	180	R\$ 22,90	R\$ 4.122,00
VALOR TOTAL R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais)					

6) HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE - FRASCO 120ml	FRASCO	180	R\$ 8,59	R\$ 1.546,20
VALOR TOTAL R\$ 1.546,20 (hum mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DAS REVALIDAÇÕES DE PROPOSTA: Dado o tempo decorrido, houve a necessidade de revalidação de prazo de proposta, que foram enviados e-mails para as empresas, onde as mesmas acataram a revalidação.

Foi finalizando o pregão com a aquisição dos itens citados acima, no valor total de **R\$181.634,20 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

Cumprir informar que não foram adquiridos os itens: 01, 08, 10, 15 e 17, que foram declarados FRACASSADOS e os itens: 09 e 16 que foram declarados DESERTOS.

DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde para homologação. Ciente os licitantes vencedores de que tão logo ocorra a homologação desta, deverão comparecer ao Núcleo de Registro de Preços, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de serem considerados desinteressados, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelo membro da Equipe de Apoio. *****

Petrópolis, 19 de abril de 2023.

Simoni de Sá Ferreira
Pregoeira

Michele Carius Nunes
Equipe de Apoio

Carla Aparecida Cordeiro dos Santos
Equipe de Apoio